GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 637/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Civis municipais e,

Considerando o pedido formulado pela Servidora Pública Municipal, Sra. Cicera Cristina Vieira Arruda, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual objetiva concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando que a documentação comprova que a pessoa da família é genitora da servidora, bem como a documentação médica que atesta o problema de saúde;

Considerando ainda o Relatório da Assistente Social que aponta pela imprescindibilidade da servidora para os cuidados da sua genitora;

Considerando o que dispõe a Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, nos termos do art. 85 e seguintes;

Resolve:

Art.1°. CONCEDER, com fundamento no art. 85 e seguintes da Lei 540/2011, a servidora CICERA CRISTINA VIEIRA ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, prazo de 30 (trinta) dias consecutivos sem prejuízo a remuneração.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de novembro de 2024. PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de novembro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES Prefeito Municipal De Altaneira

Publicado por: Tereza Aryane Duarte de Alencar **Código Identificador:**F746998F